



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE**

**NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o item 3.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado SEE nº 02/2022, resolve:

1. Prorrogar o Prazo de Validade do Edital SEE nº 02/2022;

1.1. Tornar público a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital Nº 02/2022, homologado em 01 de Junho de 2022, por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 30/05/2023;

1.2. Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo, havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados no PSS, conforme resultado final homologado, respeitando a estrita ordem de classificação.

Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2023.

**Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**  
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, Secretário(a) de Estado, em 18/09/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **73561379** e o código CRC **84020266**.